



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.564/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 117.254,18 (CENTO E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.478 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de crédito especial no montante de R\$117.254,18 (cento e dezessete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0606.0132 – 1344 PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA VILA PROGRESSO - Transferência de Convênio do Estado
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 117.254,18
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 117.254,18

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (07010005)R\$ 99.666,05
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.0020.0782.0132 – 2027 Conservação e/ou Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos
3.33.93.30.00.00.00.00 Material de consumo.....R\$ 17.588,13
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 117.254,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.01.2024.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 10:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p65a682f4b670f>.
POR VANDERLEI HERMES EM 16/01/2024 10:21

